

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 182 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, objetivando o treinamento de estudantes dos Cursos da área de saúde e residentes de Medicina, através da assistência integral e contínua a pacientes carentes, em regime ambulatorial e de internação, com vigência até 31 de dezembro de 1983; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 14.330/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração